

# DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV N° 4575

TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
**PREFEITO**

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Antônio José Raymundo Sobrinho

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amilton Machado Domingues**  
1º VICE PRESIDENTE

**Giovani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**  
1º SECRETÁRIO

**João Dantas de Mello**  
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO**  
**DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito..... 2 a 4

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 5906/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4571 DE 29 DE DEZEMBRO 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00(Dez milhões de reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
P.T.: 02001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
31.90.11.05.01.01 – Vencimentos Vantagens Fixa Efetivos  
fls. 7 R\$ 3.500.000,00  
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vantagens Fixa Comissionados  
fls. 8 R\$ 3.500.000,00  
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls. 9 R\$ 1.500.000,00  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls.10 R\$ 1.500.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
P.T.: 02001.0412200081.218 – Promoção das Festas do Calendário Munic. e Demais Eventos  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 2 R\$ 64.000,00

P.T.: 02001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.30.02.01.01 – Combustíveis  
fls. 11 R\$ 10.000,00

P.T.: 02001.2413100712.012 – Divulgação Oficial do Governo  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1561 R\$ 274.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1562 R\$ 5.000,00

P.T.: 02001.0412200082.015 – Manutenção e Funcionamento da Junta Militar  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls. 24 R\$ 5.000,00

P.T.: 02001.0412200082.019 – Prefeitura Itinerante (meriti Legal)  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 27 R\$ 5.000,00

P.T.: 04001.0412200621.334 – Execução de Programa de Benefícios de Carater Assistencial  
33.90.08.02.01.01 – Auxílio Funeral  
fls. 47 R\$ 15.000,00

P.T.: 04001.0412200082.004 – Ativ. Administ. – Pagtº de Jeton aos Membros do Conselho

33.90.39.04.01.01 – Outros Serv. P.Física Jeton a Conselheiros fls. 1644 R\$ 4.000,00

P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 64 R\$ 25.000,00  
33.90.30.19.01.01 – Material de Consumo / Adiantamentos  
fls. 65 R\$ 8.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 67 R\$ 5.000,00  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
P.T.: 06001.0412300601.048 – Modernização dos Métodos e Ações Fiscais  
33.90.39.09.01.01 – Tarifas Bancárias  
fls. 74 R\$ 55.000,00

P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 85 R\$ 100.000,00  
33.90.30.19.01.01 – Material de Consumo / Adiantamentos  
fls. 86 R\$ 10.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 87 R\$ 10.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 89 R\$ 157.000,00

P.T.: 06001.2884300632.128 – Administração da Dívida Interna  
32.90.21.01.01.01 – Juros e Encargos da Dívida  
fls. 96 R\$ 207.000,00  
46.90.71.01.01.01 – Dívida Contratual Resgatada INSS  
fls. 97 R\$ 2.000.000,00  
46.90.71.03.01.01 – Dívida Contratual Resgatada PASEP  
fls. 1781 R\$ 600.000,00  
46.91.71.02.01.01 – Meriti-Previ – Parcelamento  
fls. 99 R\$ 2.000.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
P.T.: 07001.1545201241.298 – Construção e/ou Modernização de Praças  
33.90.93.01.01.01 – Indenizações e Restituições  
fls. 1564 R\$ 80.000,00

P.T.: 07001.1751201221.359 – Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário  
33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais  
fls. 1565 R\$ 5.000,00  
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1571 R\$ 5.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1566 R\$ 5.000,00  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 124 R\$ 5.000,00  
44.90.52.01.12.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 1567 R\$ 30.000,00

P.T.: 07001.1581301881.365 – Construção de Ciclovia, Quadras e Quiosques  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 126 R\$ 8.000,00

P.T.: 07001.1545201881.368 – Implantação, Revitalização e Modernização de Calçadas  
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações  
fls. 131 R\$ 10.000,00

P.T.: 07001.1545201881.371 – Reforma dos Prédios Públicos  
44.90.51.02.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 133 R\$ 7.000,00  
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações  
fls. 134 R\$ 134.000,00

P.T.: 07001.1545201131.477 – Pavimentação de Diversas Ruas  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 170 R\$ 9.000,00

P.T.: 07001.1545201881.522 – Reforma da Escadaria do morro da Caixa D'água  
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações  
fls. 183 R\$ 5.000,00

P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 195 R\$ 10.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 197 R\$ 5.000,00  
33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls. 198 R\$ 20.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 199 R\$ 69.000,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 202 R\$ 22.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
P.T.: 08001.0412200082.025 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 216 R\$ 10.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais fls  
.218 R\$ 5.000,00  
33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls. 219 R\$ 15.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 222 R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSP.DESENV.ECON.E ORDEM URBANA  
P.T.: 10001.0612200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 237 R\$ 5.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 239 R\$ 10.000,00  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls. 240 R\$ 5.000,00  
33.90.39.07.01.01 – Loc.de Equip.veic.e/ou Maq. Pesadas  
fls. 243 R\$ 5.000,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 246 R\$ 15.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 247 R\$ 5.000,00

P.T.: 10001.0612200682.131 – Operacionalização da Guarda Municipal  
33.90.30.02.01.01 – Combustíveis  
fls. 256 R\$ 10.000,00  
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 257 R\$ 5.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 260 R\$ 35.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
P.T.: 35001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 555 R\$ 900.000,00  
33.90.30.19.01.01 – Material de Consumo / Adiantamentos  
fls. 557 R\$ 35.000,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 562 R\$ 45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
16001.1236500772.170 – Otimização, Revitalização das Unidades da Educação Infantil  
44.90.52.12.18.01 – Utensílios em Geral  
fls. 1769 R\$ 150.000,00

P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FME  
31.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 1310 R\$ 800.000,00  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls. 1316 R\$ 24.000,00

P.T.: 16001.1236700742.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando  
33.90.30.05.01.01 – Gás  
fls. 1327 R\$ 50.000,00

P.T.: 16001.1236702392.260 – Ações Complementares de Apoio ao Educando  
33.90.30.05.01.01 – Gás  
fls. 1329 R\$ 70.000,00  
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 1330 R\$ 100.000,00

P.T.: 16001.1236502392.289 – Manutenção da Rede Física da Educação Infantil  
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1375 R\$ 480.000,00

P.T.: 16001.1236702392.290 – Manutenção da Rede Física da Educação Especial  
33.90.39.04.05.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1380 R\$ 150.000,00

**FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

P.T.: 20001.2575200902.031 – Pagamento do Contrato de Fornecedores de Elétrica  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1530 R\$ 205.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

P.T.: 23001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls. 773 R\$ 20.000,00  
33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls. 774 R\$ 15.000,00  
33.90.39.43.01.01 – Energia Elétrica  
fls. 778 R\$ 20.000,00

P.T.: 23001.0824400152.041 – Serviço Específico de Proteção Social Básica

31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls. 807 R\$ 100.000,00  
33.90.30.07.17.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 808 R\$ 65.000,00  
33.90.30.07.17.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 809 R\$ 10.000,00  
33.90.30.16.17.01 – Material de Expediente  
fls. 810 R\$ 10.000,00  
33.90.30.16.17.02 – Material de Expediente  
fls. 811 R\$ 10.000,00  
33.90.30.99.17.02 – Outros Materiais  
fls. 812 R\$ 10.000,00  
33.90.30.22.17.01 – Material de Limpeza  
fls. 1779 R\$ 30.000,00  
33.90.30.99.17.02 – Outros Materiais  
fls. 815 R\$ 10.000,00  
44.90.52.01.17.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 818 R\$ 15.000,00

P.T.: 23001.0824400222.047 – Manutenção de Abrigos – Convênios / Subvenções Sociais  
33.50.43.00.01.01 – Subvenções Sociais  
fls. 824 R\$ 65.000,00  
33.50.43.00.17.01 – Subvenções Sociais  
fls. 825 R\$ 20.000,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 827 R\$ 4.000,00

P.T.: 23001.0824200232.049 – Serviço de Proteção Social Especial  
44.90.52.04.17.01 – Veículos em Geral  
fls. 1771 R\$ 328.000,00

P.T.: 23001.0824400282.056 – Abordagem Acolhimento da Situação de Risco  
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls. 850 R\$ 30.000,00

P.T.: 23001.0824400122.189 – Ações Socios Educativas  
33.90.30.07.17.01 – Loc.de Equip.veic.e/ou Maq. Pesadas  
fls.1767 R\$ 25.000,00

P.T.: 23001.0824400262.244 – Oferta de orientação e Apoio Espe-

cializado e Continuado  
33.90.30.07.17.02 – Gêneros Alimentícios  
fls. 877 R\$ 5.000,00  
33.90.30.22.17.01 – Material de Limpeza  
fls. 880 R\$ 5.000,00  
33.90.30.22.17.02 – Material de Limpeza  
fls. 881 R\$ 5.000,00  
33.90.30.99.17.01 – Outros Materiais  
fls. 882 R\$ 25.000,00  
33.90.30.99.17.02 – Outros Materiais  
fls. 883 R\$ 5.000,00  
33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 884 R\$ 15.000,00  
33.90.39.04.01.02 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 885 R\$ 5.000,00  
33.90.39.07.17.01 – Loc.de Equip.veic.e/ou Maq. Pesadas  
fls. 886 R\$ 5.000,00  
44.90.52.01.17.01 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 888 R\$ 10.000,00  
44.90.52.01.17.02 – Equipamentos e Material Permanente  
fls. 889 R\$ 6.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0049/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **LEONARDO LIA COSTA** - Matrícula nº 99647, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Serviços ao Cidadão, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0050/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **ANDRE LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 81917, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0051/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **INGRID DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99648, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Integração Governamental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0053/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **ANA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES** - Matrícula nº 99650, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0054/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **JAQUELINE RODRIGUES VOLTES** - Matrícula nº 10795, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0055/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **SILVIO ARRUDA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 27072, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Jari, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0064/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2017, **ACTOMAR MADEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 99659, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0065/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2017, **JORGE LUIZ BARBOSA RODRIGUES** - Matrícula nº 99660, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0066/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 5º do Decreto 3277 de 21.10.98, que criou a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI** DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DE MERITI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros (**Titulares e Suplentes**) para comporem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI**, a saber:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORD. GERAL:**  
**LEONARDO LIA COSTA** - Matrícula nº 99647 - Presidente;

**REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTA DO RIO DE JANEIRO:**  
**ANDRE LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 81917 - Membro.  
**JORGE ALVES CARVALHOSA JUNIOR** - Suplente.

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA:**

**JORGE LUIZ BARBOSA RODRIGUES** - Matrícula nº 99660 - Membro Titular  
**ACTOMAR MADEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 99659 - Suplente

Esta Portaria entrou em vigor a contar de 02.01.17.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0067/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 5º do Decreto 4267/2004 de 20.07.04,

que criou a **COMISSÃO DE DEFESA PREVIA - CDP DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DE MERITI**,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros (**Titulares e Suplentes**) para comporem a **Comissão de Defesa Previa**, a saber:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO E COORD. GERAL**

**TITULARES**

**Silvio Arruda de Oliveira** - Matrícula nº 27072 - Presidente; **Jaqueline Rodrigues Voltes** - Matrícula nº 10795 - Membro; **Ingrid de Oliveira** - Matrícula nº 99648 - Membro Substituto.

**SUPLENTES**

**Ana Cristina dos Santos Fernandes** - Matrícula nº 99650  
**Fátima Pinto de Carvalho** - Matrícula nº 99649.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

**PORTARIA Nº 0052/2017-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2017, **FATIMA PINTO DE CARVALHO** - Matrícula nº 99649, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO  
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE